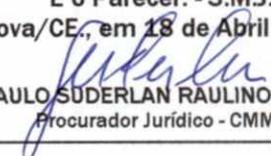


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 18 de Abril de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 147/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Abril de 2024.


Francisca Aurijane Martins da Cunha
2ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a recuperação das estradas que dão acesso as Comunidades de Frade, Melões, Porções e Boa Esperança, bem como também todas as estradas do Perímetro Irrigado de Morada Nova(CE), na forma que indica.

Importante ressaltar que todas as estradas acima mencionadas possuem grande movimentação de veículos, fato que justifica o atendimento ao presente requerimento.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.04.2024.


Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
- Vereador/Requerente -

